

# Edictal

22 - 1º

A Camara M.<sup>al</sup> etc. - Taz saber, para cumprimento do art.º 25 da Carta de lei de 27 de julho de 1855, que as suas reunioes, para o serviço do recenseamento militar. Neste concelho para o corrente anno, ha de ter lugar nas casas da camara, pelas 10 horas da manha dos dias do proximo fenebreiro, constantes do mappa seguinte e em cada um d'elles se occupará das freguezias como se vê do mesmo mappa

Recenseamento

Dias em que ha de ter lugar as reunioes	Freguezias de cujo recenseamento se ha de occupar a Camara
3 - -	Pigeiro - Vallongo - Chacheda Torre e Pomares
4 5	Alvarcos - Jordao e S. Alvarcos
6 7 - -	Graca - S. Matheas - Giesteira - Bayaduro - Tomago - San Jo - S. Miguel de Chacheda e S. Bento do Mato
7 14	Sa
10 16	S. Agueda
13 18	S. Espital
14 21	S. Pedro

Segue

1870  
Câmara Municipal de Canelas  
d' Évora, 22 de Janeiro de 1870  
O Presidente da Câmara - c. de  
F. da Rocha Pianna.

22- 1º

A Camara M<sup>al</sup>. etc. - Faz saber que, por  
 a execução da Carta de lei de 21 de junho de  
 1855 e procederá, nos prazos deste conceito,  
 pelas 10 horas da manhã do dia . . . de pro-  
 ximo mez de fevereiro, ao recenseamento  
 militar, para o presente anno, de todas  
 as manobras da freguezia de . . . , que,  
 desde o 1º de janeiro deste anno até 31 de ja-  
 neiro de 1856, completarem 18 annos de idade,  
 e bem mais de todos os que, no mesmo pe-  
 riodo completarem 22 annos, que por ven-  
 tura de inciamen se se recenseados no an-  
 no anterior. - E para todos os effectos  
 se mandou passar o presente e identifi-  
 cos que serão affixados nas portas de  
 todas as igrejas parochiaes deste con-  
 celho. - Secretaria da Camara M<sup>al</sup>.  
 P<sup>o</sup> Evora, 26 de janeiro de 1856. - Presi-  
 dente - M. de P. da Rocha Lima.

Recruta  
mento



Alf. C. 43

1870

As condições e polizza que estarão  
presentes no ato da licitação. E para  
constar H. C. C. 15 de fevereiro de 1870.  
O. D. S. M. de S. de L. Vianna.

# Edictal

15- 2º

Ed. Cam. a M. etc. - Faz saber que, no dia 14 de pro-  
ximo mez de março, pelas 16 horas do dia, se hão de  
reunir, nos paços d'este concelho, alguns proprietários  
e rendeiros de freguezias dos contos d'esta cidade, para  
se nomear a commissão, que deve neste anno cuidar dos  
rendimentos dos paços dos mesmos contos, pelo que todos  
os donos de freguezias ou rendeiros que pretenderem tirar  
da guarda os seus freguezias devêrão até ao referido dia  
14 de março, imprutivelmente declaral-o na secretaria  
da Camara, por escripto devidamente assignado, desi-  
gnando as freguezias que pretenderem para si e as  
distritos a onde estão, dando-se ás pmeas que o exigi-  
rem recibo da entrega da declaração. - E para cons-  
tar aos interessados se mandou passar o presente e iden-  
ticos que serão affixados nos lugares do estylo. - Secretaria  
da Camara M. L. D'Evora, 15 de fevereiro de 1870. O  
Presidente da Camara - M. de F. da N. Vianna.

Ferre-  
gias

Escrital

2 - 3.<sup>o</sup> C.A. Cam. - anal. - Faz saber, que no dia 7 deste  
mez, pelas 12 horas do dia, nos paços do concelho,  
hade novamente <sup>ter lugar a</sup> arrematação [cominada]  
da cantaria precisa para a obra do largo da  
Misericordia desta cidade, segundo as condições e plan-  
ta que estarão patentes no acto da licitação - E para cons-  
tar ~~da~~ - Guara, 2 de março de 1870. Presi-  
dente da camara - A. de P. da R. Tramma.

Quantaria  
para o  
largo  
da  
Misericordia

1870

Edital

16-3.º A Cam.ª M.ª de H.

Para saber que, no dia 10 de abril  
 proximo, pela hora do meio dia,  
 nos paços do conc.º, se ha de arrematar,  
 com vinhos, no todo, ou em  
 lotes, os paços dos coutos desta ci-  
 dade, perante a commissão ge-  
 neral dos mesmos. Para constar  
 se passou o presente e identicos que  
 serao affixados nos logares do costume.  
 Secretaria da Cam.ª M.ª de H.ª e C.ª  
 10 de marzo de 1870. O Vicepresid. da  
 Cam.ª Juiz Carlos de Torres Val  
 Silva.

Para dar  
 noticia dos  
 paços de  
 esta ci-  
 dade



# Edital

16-3

A Camara M.<sup>al</sup> etc. - Faz saber que, <sup>arremataçã</sup>  
pelas 12 horas do dia 31 do corrente mez, ha <sup>de pedra</sup>  
de ter lugar nos Paços d'este concelho [convinçã] <sup>deci</sup>  
do a mercção o melhor lance] a arremata-  
ção da pedra britada que for necessa-  
ria para complemento da estrada M.<sup>unicipi-</sup>  
pal em construcção desta cidade a São  
catharina. - Para constar se mandou passar  
o presente e identicos que serao applica-  
dos nos lugares do estylo. - Secretaria da Ca-  
mara M.<sup>unicipal</sup> d'Evora, 16 de março de 1870  
O Vice presidente da Camara, Jacintho Carlos  
de Torres Cay Fereire.

# Edital

4- 4.º Manuel de Paula da Rocha Lima,  
Bacharel formado em Direito pela

Documentos  
real de 1871  
1871.

1870

*M. J. P.*

Universidade de Coimbra, Presidente da  
Camara M<sup>al</sup> D'Coimbra, etc - Faço sa-  
ber que, na casa da Camara se  
acha patente por espaço de 10 dias a  
contar da data d'este edital, o arcamen-  
to geral da receita e despesa d'este con-  
celho para o anno economico de  
1870-1871, pelo que convindo todos os ci-  
daos interessados a irem ali ver e exa-  
minar o mesmo arcamento, e a apre-  
sentarem-me dentro do referido prazo  
quaesquer reclamações que tiverem  
por convenientes fazer, afim de terem  
o destino competente. E para cons-  
tar fiz passar o presente e edenticos  
que serao affixados nos lugares publicos  
do costume. O Presidente da Camara.  
Ch. de P. da M. Vianna. Coimbra,  
4 de abril de 1870.

# Edital

11- 1.<sup>o</sup> A Camara M.<sup>o</sup> do Concelho d'Evora - Feiz, Afericoes.  
saber, que, na conformidade do art.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup> do regula-  
mento, que faz parte do decreto de 23 de março  
de 1869, deverão ser aferidos, no periodo que decor-  
rer desde o 1.<sup>o</sup> de maio até 30 de junho do pre-  
sente anno, ainda que o tenham sido mui-  
to proximoamente a este prazo, os pesos, balan-  
ços, medidas e quaesquer outros instrumen-  
tos de pesar e medir, de que se faz uso no  
commercio; e, findo este periodo, serão  
aprehendidos todos os instrumentos de pe-  
sar e medir, que não tiverem a compre-  
hensa marca de aferição, e se procederá

1870 nos mais termos legais contra as pessoas,  
que d'elle fizerem uso, ou os conservarem em  
armazens, fabricas, casas de commercio, ou em  
de sejam mercadorias expostas á venda.  
A officina dos afilamentos é em casa do  
aperidor, na rua das Merendões. - Para que  
se não possa allegar ignorancia, se pas-  
sou o presente e identicos, que serão pu-  
blicados e affixados nas portas das igrejas e  
lugares mais publicos deste concelho. - Se-  
cretaria da Municipalidade d'Evora, 11  
de abril de 1870 - O Presidente da Camara  
- Manuel de Paula da Rocha Vidua.

Annuncio p.<sup>o</sup> Diario  
profundo

22-4<sup>o</sup> et Carnagm M.<sup>o</sup> et Corra munda  
annuncias que, nos p.<sup>o</sup> de cont., p.<sup>o</sup> julis  
12 horas de dies 29 de abril e 7 de maio  
proprios, habe habe vacua de braco-  
-bram p.<sup>o</sup> todas as p.<sup>o</sup>s, que quierem utili-  
zar-se della. Sect.<sup>o</sup> de Municip.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Corra  
22 de abril de 1870. O Gov.<sup>o</sup> de Carn.<sup>o</sup> J.  
J. V. de Souza

# Edital

22- 4.<sup>o</sup> A Camara Municipal do Concelho d'Evora Pedra britada  
ra. Faz saber que, por nao ter ti-  
do lugar, no dia 31 de março ultimo, a  
assembléa da pedra britada, necessaria  
para a construcção da estrada Muni-  
cipal d'esta cidade a S. Mathias, an-  
unciada por edital de 16 do referido mez,  
a sobredita pedra irá novamente á  
praça, nos preços d'este concelho, pelas

1870

Alf. J. J.

12 horas do dia 15 de maio proximo,  
 e que será adjudicada, convido á  
 licitação, a quem offercer o menor  
 lance e melhores garantias. Para cons-  
 tar se passou o presente e identicos  
 que serão affixados nos lugares publicos  
 do costume. Camara Municipal  
 d'Evora, 22 de abril de 1870. Presidente  
 M. de S. da B. F. F. F.



# Edital

16 - 5.º O Dr. Manuel de Paula da Rocha Vi- Orçamento  
anna, Presidente da Comarca da municipal, <sup>supplem<sup>en</sup></sup>  
de em. d'Evora, etc. - Fazer saber que, nos de 1869-  
cava da Comarca se acha patente, por opor 1870  
de dez dias a contar da data deste edital,  
o orçamento supplem<sup>en</sup>tar da receita  
e despesa <sup>com.º</sup> d'Evora do geral do anno em  
curso de 1869-1870, pelo que convida  
todos os cidadãos interessados a irem ali  
ver e examinar o mesmo orçamento e a  
representarem-me, dentro do referido pra-  
zo, quaesquer reclamações, que tiverem p.  
convenientemente fazer, a fim de serem o dituro  
competente. Para constar, fiz passar o pre-  
sente e idêntico, que serão affixados nos lo-  
gares de costume. Secret. da Com. m.  
d'Evora, 16 de maio de 1870. O Presi-  
dente da Comarca, Manuel de Paula da  
Rocha Vianna.

# Édital

Sorteiri<sup>co</sup>

19- 5.º A Comissão Municipal do Com.<sup>o</sup> d'Ev. 1870  
rr - Faz saber que, para execução do  
art.º 15 da sorteiri regulamentar de  
M.<sup>o</sup> de r.<sup>o</sup> de 15 de fevereiro de 1869,

se ha de proceder, pelas 9 horas da manhã  
do dia 9 de junho próximo, nos paços deste con-  
celho, ao Corteamento de todos os escravos,  
inscriptos no recenseamento Militar do corrente  
anno; e, que, nessa occasião, assistirão a  
sua opinião sobre as reclamações, que elle  
puderem fazer. P.<sup>o</sup> Conhecimento dos interessados, se  
mandou fazer o presente edital e identico,  
que terá a publicação legal. - Sent. de Cam.  
su.<sup>o</sup> D. Corr., 19 de maio de 1870. - O Presi-  
dente do Cam. - M. de Paula de Albuquerque.

# Edital

Mamuel de Paula da Rocha Vianna, Presi-

dente da Camara M.<sup>al</sup> do Conc. 2.<sup>o</sup> Evora, etc.

Faço saber que na sala da Camara

se acha patente por espaço de 10 dias, a

contar da data do presente edital, or-

çamento geral da receita e despesa des-

te concelho para o anno economico de 1870

a 1871, reformado segundo indicações su-

periores; pelo que convido todos os ci-

dadãos interessados a irem ali ver e exa-

minar o mesmo orçamento, e a apresen-

tarem - me dentro do referido prazo quaes-

quer reclamações, que tiverem por

conveniente fazer, a fim de terem o

destino competente. E para constar fiz

passar este e edenticos, que terão a publi-

cidade do estylo. - Camara Municipi-

pal 2.<sup>o</sup> Evora, 25 de maio de 1870.

O Presidente da Camara - M. de Paula

da Rocha Vianna.

Orçam.  
geral

# Edital

1870

6-6.º *Cam.ª etc.* - Faz saber que no dia *Rendas*  
13 do corrente mez, pelas 11 horas da ma<sup>o</sup> m.  
nhã, nos paços do concelho, ha de ter  
lugar, conuindo á verificação, a arremata  
ção das seguintes rendas municipaes.

Ataque do Rocio para a feira de S.  
João do corrente anno.

Renda 1.ª uma ramada a Logares,  
desde 1 de junho proximo até 30 de  
junho de 1871.

N.º 1.ª uma casa sita á porta  
de Machede, idem

N.º 2.ª umas ditas sitas na rua  
do Sabugueira, idem.

N.º 3.ª do terceiro da farinha, i-  
dem.

N.º 4.ª do Armazem do peixe na  
praça de Sertório, idem.

As condições d'estes contractos  
estarão patentes no acto da arrema  
tação. P

Para todos os effeitos etc.

Secret.ª do Municipali.ª d'Evros,  
6 de junho de 1870. - O Pres

idente da Cam.ª - J. C. de Torres  
Faz Freire.

## Edital

13-6.º A cam.<sup>a</sup> m. ect. - Faz saber que no dia Idem  
17 do corrente mez, pelas 12 horas da  
manhã, hão de ir novamente á

1870 praça, nos praços d'este conc.<sup>o</sup>, as seguintes rendas:

Aluguel do Rocio para a feira de S. João d'este anno.

Renda d'uma ramada a Logulos, de o 1.<sup>o</sup> de julho a 30 de junho de 1871.

Renda d'uma casa a p.<sup>ta</sup> de Machede, idem.

Renda do terreiro da farinha, idem.

Convinde á versação os maiores lances serão arrematadas estas rendas com as condições que estarão patentes no acto da licitação.

Para todos os efeitos etc. - Evora, 13 de junho de 1870. - O Presidente - M. J. R. Z.

# Edital

28-5. A camara etc - Faz saber que deliberou não arrematar no proximo anno economico a venda do matadouro publico desta cidade, e por isso os marchantes ficam obrigados a pagar as taxas seguintes, em compensação dos deventres, protos, pontas e sebo, que deixam no matadouro - Por cada boi ou vacca, de mais de 75 hylas, 1.000 rs. - Por cada vitello ou mitello, até 75 hylas, - 500 rs. - Por cada carneiro ou caprão - 60 rs. Secretaria da Camara Municipal d'Evora, 1.º de junho de 1870. Off. de Presidente da Camara - Ch. de P. da R. F. F. F. F.



1870  
5-70

# Edital

*[Handwritten signature]*

A Camara M.<sup>l</sup> do concelho d'Evora - Faz Regularmente  
 saber que o conselho d'este districto approvou mento  
 em sua sessao do dia 30 de junho do pre- para o  
 sente anno o regulamento para a praça merca-  
 do mercado do peixe. do do pei-

O regulamento acha-se escripto no li- re  
 vro numero 73 das actas das sessoes des-  
 ta municipalidade a folhas 79 e 79  
 verso.

E para todos os effeitos se publica o pres-  
 sente que sera' affixado na praça de Tertio-  
 rio. Secretaria da Municipalidade  
 d'Evora, 5 de julho de 1870. O Presidente  
 da Camara - M. de P. da R. Vianna.

## Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Enxara. Faz saber que pretende dar de arrematação a quem por menos o fizer (commendação) 100 metros cubicos de cal e 30:000 tijalões para as obras do municipio, com as condições que estarão patentes no acto da licitação, que deve ter lugar nas praças do concelho, pelas 12 horas do dia 14 do corrente mez; e igualmente publica que á mesma hora do dia 15 seguinte has de ir á praça varias estumbeiras, collocadas nos sitios do costume. E para todos os effeitos se publica o presente edital. Secretaria da municipalidade d'Enxara 5 d'agosto de 1875. O Presidente - Manoel de Paula da Rocha Viana.

# Edital

48

23-8º

A Camara Municipal do Concelho de Setúbal  
d'Evora — Faz saber que, de accordo com a authority ad-  
ministrativa, deliberou contra-  
tar em praça a feitura da  
numeração dos predios da cida-  
de, serviço que sera adjudica-  
do a quem por menos o fizer, con-  
vinho a' nereação; com as condi-  
ções, que estarão patentes no acto  
da licitação, a qual hade ter  
lugar nos praços do Concelho pelas  
12 horas da manhã do dia 28 do  
corrente mez. — Secretaria da  
Municipalidade d'Evora, 23 de  
agosto de 1870. — O Presidente da  
Camara — M. de P. da Rocha Tranna.

Setúbal  
Numeração  
dos predios.

# Solital

3 - 10º A Cam.ª. A Sua saber por este meio, Postura  
para que de modo algum possa al- sobre feo-  
legar-se ignorancia, que a ninguém. cos.  
é permitido demorar nas ruas da cid.  
os porcos, que por occasião das feiras  
feiras e mercados tem de abarcar  
as ruas das ruas, e bem offim deitar  
comida em terreno publico dentro  
da cid. aquelles animaes, em harmo-  
nia com o q. se dispõe em art.º 30  
e 80 do cod. das posturas municipaes  
debe constar. Sua com.ª. H. S. vora  
3 de outubro de 1870. O Presidente  
M. de S. da R. Vianna.

1870

## Edital

6-10

Manuel de Paula da Rocha Vianna, Ba. Expositor  
chavel formado em Direito pela Univer. de arca  
cidade de Coimbra, presidente da camara gene  
ra municipal do concelho d'Evora.

Faço saber que, na casa da camara se  
acha patente por espaço de 15 dias a con  
tar da data d'este edital, o arcamen  
to geral da receita e despesa d'este conce  
lho para o anno economico de 1870-1871  
reformado segundo a portaria do Min  
isterio do Reino de 9 de julho ultimo,  
pelo que convida todas as cidadãos in  
teressadas a irem ali ver e exami  
nar o mesmo arcamen  
to e a apresen  
tarem me dentro do referido prazo  
quaesquer reclamações que tiverem por  
conveniente fazer, afim de terem o des  
tino competente. E para constar fix  
passar o presente e identicas que se  
rão affixadas nos lugares publicos do  
costume. Evora, 6 de Outubro de 1870  
O Presidente da camara Manuel de  
Paula da Rocha Vianna.

Edital

26-70. A Cam.ª Mu.ª H. Parahyba, que,  
ha de arrematar, comindo, pelas 12  
horas do dia 1 de novembro proximo,  
a venda da herda de S. Francisco, com  
as condições que estao patentes no acto  
da arrematacao. E para constar H.  
Cam.ª Mu.ª do S.º de J. de 1870. O Pres.  
M. de C. da H. Vianna.

Arrematacao  
herda de  
Francisco

# Edital

N.º 11.º

O Dr. Off. de Paula da S. Vianna etc. Escreve  
Faz saber, que na casa da Câmara se da contribui-  
ção patente por espaço de 15 dias a contar da publicação  
data do presente edital, o rol da contribuição di-  
recta de repartição respectiva do curso economi-  
co de 1870-1871, lançado sobre a contribuição  
pessoal do estado do corrente anno civil, pelo  
que comido todos os cidadãos interessados a ver ali  
ver e examinar o mesmo rol, e a apresentarem  
me, dentro do referido prazo, quaesquer recla-  
mações, que tenham por conveniente  
fazer, afim de terem o destino competente.  
E para cumprir etc. Secretaria da Mu-  
nicipalidade d'Evora, 29 de novembro de  
1870 - Residente - M. de S. da S. Vianna

# Edital

13-17. Manuel de P. da N. Pinna, Bacharel Esposição da  
Fornado em Direito pela Universidade de Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, contribuição predial.



1870

Município do Concelho d' Évora - Faço  
saber que na casa da Câmara,  
se acha patente por espaço de 15 di-  
as a contar da data d'este edital,  
o rol da Contribuição directa de  
repartição, respectiva ao anno eco-  
nómico de 1870-1871, lançada so-  
bre a contribuição predial d'este  
do no corrente anno civil. pe-  
lo que convido todos os cidadãos in-  
teressados, <sup>xa irem ali ver e examinar o mesmo rol,</sup> e a representarem-me den-  
tro do referido prazo quaesquer red-  
mações, que tiverem por conve-  
niente fazer, a fim de terem  
o destino competente. E para con-  
tar etc. Secretaria da Muni-  
cipalidade d' Évora, 13 de dezembro  
de 1870. O Presidente. Ch. de P. da S. Vianna.

# Edital

Exposição  
da Contribuição Industrial  
e Decima

18-19.

Identico, para reclamações sobre a Contribuição Industrial e Decima de Juros. E para constar etc.

Secretaria da Municipalidade de Juros  
Curitiba, 16 de dezembro de 1870. Presidente, M. de P. da R. Fiança